

A “globalização” como perversidade planetária do capital

*Giovanni Alves**

Resumo:

o objetivo deste artigo é apresentar a natureza sóciohistórica da “globalização” como uma nova etapa do capitalismo mundial, possuindo, como principais dimensões estruturais, a comercial, a produtiva e a financeira. Em virtude de decorrer da lógica intrínseca do capital, ela potencializa os impactos perversos deste sobre o mundo do trabalho, seja no sistema de regulação do trabalho, seja na estrutura do mercado de trabalho.

Para que possamos descobrir quais os desafios do trabalho no século XXI é importante compreendermos a natureza do processo sóciohistórico que presenciamos em nossos dias e que é denominado “globalização”. Depois, tentaremos tecer brevíssimas considerações sobre seus impactos no mundo do trabalho no Brasil, seja no sistema de regulação do trabalho, seja na própria conformação estrutural do mercado de trabalho.

“Globalização” — a fenomenologia da perversidade planetária do capital

Fala-se em demasia na palavra “globalização”, utilizada por intelectuais, políticos, empresários. Esta é uma palavra quase “mágica” que designa um fenômeno histórico de notável proporção que atinge uma dimensão planetária. Ao mesmo tempo que se desnuda diante de nós, a “globalização”, tal como o mito da esfinge, exige de todos nós que sejamos capazes de encontrar sua significação — “decifra-me ou te devoro”.¹

Mas o que significa, em sua essência, o fenômeno da “globalização”?

Em primeiro lugar, adotaremos uma perspectiva crítica, de perfil ontológico, capaz de ir além da mera aparência (ou da fenomenologia) da “globalização”. Mais do que nunca, no estágio

* Sociólogo, professor da Unesp-Campus de Marília. É co-autor da obra *Neoliberalismo e reestruturação produtiva*. São Paulo, Ed. Cortez, 1996; e autor da obra *Os limites do sindicalismo*. São Paulo, Ed. Xamã, 1997.

1. Para um panorama sociológico das várias vertentes de interpretação da “globalização” é interessante verificar de Octávio Ianni, *Teorias da globalização*, ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1995.

histórico contemporâneo, surge a necessidade da ciência social ser dotada de instrumentais heurísticos capazes de ir além da perenidade de alguns conceitos, tais como o de “globalização”, que se impõem, através da indústria cultural, sob o senso comum e que perpassa, muitas vezes, os produtos “científicos” (alguns autores reconhecem o conteúdo — e apelo — ideológico emprestado ao termo “globalização” — o que nos cabe é desconstruí-lo e descobrir o seu segredo) (Bielshowsky, Stumpo & Coutinho, 1996).

A “globalização” é algo inédito no percurso histórico da modernidade. Possui algumas peculiaridades que a distinguem de outros surtos de modernização planetária. É algo que se constitui, pouco a pouco, a partir da crise do capitalismo, que ocorre desde 1973, e que, sob o impulso da revolução científico-tecnológica, atinge notável impulso nas décadas de 80 e 90.

Enquanto processo material, de natureza sóciohistórica, ela se caracteriza por ser um “complexo de complexo” constituído pelo entrelaçamento da dimensão *comercial, produtiva e financeira*.

É a própria expressão do incremento dos fluxos de capitais, que não se prendem mais às determinações nacionais, assumindo uma cidadania planetária. Seu traço mais marcante é o processo de financeirização, característica básica do capitalismo moderno, que permitiu o salto esplendoroso do capital (Braga, 1993: 25-57).

É o incremento dos fluxos de capitais que levanta a bandeira da abertura comercial, da transnacionalização produtiva e da desregulamentação financeira ao redor do mundo capitalista, desconstruindo toda e qualquer barreira à livre valorização do valor, que assume dimensões planetárias nunca vistas.

O que é o neoliberalismo senão o resultado político-ideológico — causa e efeito — deste processo estrutural de constituição de fluxos transnacionais de capitais, cujo volume cresceu bastante desde a década de 70 ?

É este aspecto estrutural, vinculado à própria dinâmica de reprodução do sistema mundial produtor de mercadorias que queremos ressaltar, pois ele é a base material da série de novos desenvolvimentos culturais, políticos, ideológicos.

Além disso, o impulso a tais determinações estruturais é dado pelo desenvolvimento contínuo de novas tecnologias de comunicação e dos transportes — a revolução científico-tecnológica, que ocorre desde a década de 70, com impactos decisivos nas esferas da sociabilidade humana.

É o complexo de mudanças nas esferas econômica, financeira, cultural, política e tecnológica que põe em movimento o processo

em marcha denominado de “globalização” (cujo desdobramento menor é dado pelos processos de regionalização econômica, tais como o Nafta, Mercosul e União Européia).

Não existe, em sua essência, contradição entre um e outro desenvolvimento histórico. “Globalização” e “regionalização” são desdobramentos do que iremos considerar a constituição pelo capital planetário de novos espaços geopolíticos capazes de permitir um novo surto de modernização, que possa alavancar um novo patamar de acumulação do capital.

Mas não seria a “globalização” algo tão velho quanto a *internacionalização do capital*, um processo histórico que ocorre desde o século XIX?

Ela se distingue da internacionalização do capital, algo mais antigo, tendo em vista que promove — ou tende a promover — a erosão potencial da capacidade do Estado-nação regular sua economia, como por exemplo, a moeda e o câmbio, algo que estrutura a produção da vida dos cidadãos e dos vários mecanismos de reprodução social.

É o que observa Baumann: “um corolário da ‘globalização’ é a correspondente perda de poder por parte dos governos para exercer políticas fiscal e monetária. Num contexto de abertura, existem menores graus de liberdade para, por exemplo, a política salarial ou o nível da taxa de juros interna, ao mesmo tempo que assumem importância crescente o nível e as variações da taxa de câmbio” (Baumann, sem data: 49).

Ou ainda Goldenstein: “mais que internacionalização, processo já antigo, o movimento atual é de ‘globalização’, com interpenetração das atividades econômicas e economias nacionais a tal ponto que a lógica territorial dos Estados se encontra desestabilizada e alguns de seus instrumentos de ação tradicionais tornaram-se obsoletos”(Goldenstein, 1994).

Se o fluxo de capital é global, intensamente planetário, os homens, mulheres e crianças ainda habitam os territórios nacionais, vinculados, em seus processos reprodutivos, a uma série de mecanismos de regulação (e controle) estatal. Na medida em que o fluxo intenso de capital atinge a capacidade de regulação estatal, promove, e aprofunda, a própria crise do Estado moderno.

É possível utilizar o instrumental heurístico desenvolvido por Karl Marx em sua obra de crítica da economia política, em que ele desvelou os mecanismos fundantes (e fundamentais) de produção e reprodução do mundo moderno.

Em meados do século XIX, quando a internacionalização do capital surgia com todo vigor, Marx apreendeu alguns traços essenciais, que hoje sob o signo da “globalização” ganham contornos notáveis.

De certo modo, a “globalização”, ou seu processo em marcha, se identifica com a própria característica do movimento do capital, considerado por Marx um processo contraditório, a própria contradição em processo, uma relação social voltada para a valorização do valor, para a produção de mercadorias. E o que é o mundo moderno, com a “globalização”, senão um imenso *shopping center*, um palco de mercadorias, receptáculo de valores de troca ?

Uma característica ontológica da produção capitalista é a sua *ânsia em reduzir a quantidade de tempo utilizada na produção de mercadorias, através do incremento da produtividade do trabalho.*

Utilizam-se, hoje, mais do que nunca, as tecnologias de reduzir o tempo, buscando, deste modo, incrementar o giro do capital, objetivo supremo do sistema produtor de mercadorias. A ordem é, portanto, economizar tempo, para o capital girar mais depressa e produzir mais lucros.

Mais do que nunca, com o incremento da concorrência internacional, a redução da quantidade do tempo — e, portanto, da quantidade de trabalho, contido na produção das mercadorias — torna-se o fulcro da produção capitalista. Ela pode significar custos mais baixos e maiores lucros. E não importa se a lógica da redução do tempo implique em redução de homens no processo produtivo (ou seja, desemprego). É por isso que pode-se dizer que, sob o sistema produtor de mercadorias, “o tempo é tudo, o homem é nada — quando muito, é a carcaça do tempo”(Marx, 1985a: 57-58).

Portanto, o incremento contínuo da produtividade do trabalho (e do giro do capital através dos mais diversos recursos tecnológicos e organizacionais), tende a negar o próprio valor do trabalho, como demonstra o aumento vertiginoso do desemprego estrutural. É a afirmação (e a reafirmação) da “ditadura do tempo”.

O aprofundamento desta característica ontológica da produção capitalista possui impactos na própria dimensão espacial da modernidade. A redução do tempo — e do trabalho — é, outrossim, a redução do espaço. É a criação de uma nova espacialidade para o capital, que hoje torna-se desterritorializada.

É deste modo que podemos entender por “globalização” a síntese histórica da *anulação do espaço, ou seja, a*

desterritorialização por meio do tempo, compreendido como o princípio da quantidade que decide tudo: hora por hora, jornada por jornada.

Como salientou Marx, nesta brilhante (e visionária) passagem de sua obra intitulada *Grundrisse*: “enquanto que o capital, por um lado, deve tender a destruir toda barreira espacial oposta ao comércio, isto é, ao intercâmbio, e a conquistar toda a Terra como um mercado, por outro lado tende a anular o espaço por meio do tempo, isto é, a reduzir a um mínimo o tempo tomado pelo movimento de um lugar a outro. Quanto mais desenvolvido o capital, quanto mais extenso é, portanto, o mercado em que circula, mercado que constitui a trajetória especial de sua circulação, tanto mais tende simultaneamente a estender o mercado e a uma maior anulação do espaço através do tempo. (...) Aparece aqui a tendência universal do capital, o que o diferencia de todas as formas anteriores de produção”(Marx).²

Se a “globalização” é a anulação do espaço por meio do tempo, o que é o tempo, senão capital em processo, ou seja, autovalorização do dinheiro? Como diz o ditado — *time is money*.³

Deste modo, a “globalização” é apenas uma decorrência do próprio desenvolvimento da produção capitalista, cujos elementos fundamentais ou seus fundamentos ontológicos já tinham sido apreendidos por um pensador social como Marx em meados do século XIX.

Na medida em que a “globalização” leva às últimas conseqüências o princípio da internacionalização do capital, provocando a desterritorialização, debilitando os mecanismos de regulação nacional, impõe, de modo real, e não apenas formal, como existia sob o período da internacionalização capitalista, a vigência do capital, do princípio de valorização (a distinção entre subsunção real e formal do trabalho ao capital foi elaborado por Marx no tocante ao processo de trabalho).

Portanto, ao dizermos “globalização” (e a “regionalização” é um desdobramento do processo de “globalização”), colocamos a nossa atenção sobre a eficácia política do Estado, da sua capacidade de regular a economia e a produção da vida dos povos-cidadãos que habitam o seu território. Coloca-se, portanto, o crucial problema da soberania.

Disse Held: “a ‘globalização’ das relações econômicas tem alterado, por exemplo, a possibilidade de levar à prática programas econômicos nacionais e integrais” (Held, 1994: 5-8).

2. Karl Marx, *Elementos fundamentais para la crítica de la economía política (Borrador) 1857-1858*, 3 vols., *apud* Octávio Ianni, *Teorias da globalização*, op.cit., p.167.

3. Sobre o processo de desterritorialização, ver Octávio Ianni, *A sociedade global*, ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1992 (cap.V — A desterritorialização).

É uma questão polêmica a discussão do grau de capacidade do Estado em elaborar políticas e determinar a produção da vida de seus cidadãos. Até porque, é preciso distinguir os Estados desenvolvidos e os dependentes, tais como o Brasil, que com certeza, estão mais debilitados ainda em sua capacidade de regulação nacional.

A economia política é uma dimensão fundamental (e fundante) da produção da vida dos indivíduos. E o controle sobre a moeda e o câmbio é importante para elaborar políticas voltadas para a regulação da economia nacional, da vida de homens e mulheres.

O que ocorre é que a “globalização” tende a tirar dos Estados-nação a capacidade de controlar tais instrumentos de economia política e colocá-los nas mãos do mercado de capitais, do capital em processo. É a expressão daquilo salientado por Marx: “o tempo é tudo, o homem é nada” — ou mais ainda, o capital é tudo e o homem não vale nada.

A perseguição desvairada por investimentos externos, por capitais que pululam em busca de maior valorização, é característica das políticas implementadas pelos Estados dependentes, no caso o Brasil. Procuram-se mais recursos para que possamos manter a contabilidade em dia com as exigências dos investimentos de capital, do processo de acumulação de capital, que reproduz a lógica da valorização. O ajuste perpétuo das contas nacionais é importante para manter a estabilidade da moeda e câmbio, condição necessária para a acumulação do capital nas condições do capitalismo tardio.

Não é este o drama do governo Fernando Henrique Cardoso, capturado pela lógica perversa do capital planetário?

Como diz o cronista Carlos Heitor Cony, sintetizando a lógica de um governo à mercê da “globalização”: “a prioridade de FHC, além de sua reeleição, é típica de um guarda-livros provinciano: equilibrar as contas, confundindo a nação com uma empresa que tem necessariamente de dar lucro contábil” (Cony, 1996).

A verdadeira luta política que ocorre hoje nos espaços nacionais se dá entre os partidos daqueles que se submetem de bom grado à imposição perversa do capital planetário, aos seus conjuntos de regras e padrões, considerados como um verdadeiro “paradigma”, e os partidos daqueles que se colocam contra a nova dependência (muitas vezes, sem uma política clara do que fazer).

A “globalização”, tal como se desenvolve sob a lógica do capital planetário, é perversa, pois tende a acentuar as desigualdades sociais inter e intrapaíses. Cria um mundo social constituído por perdedores

e ganhadores. Os cidadãos (ou países e regiões) com capacidades para tirar vantagens dela — da “globalização” — tornam-se os ganhadores e aqueles sem tais capacidades tornam-se os perdedores ou marginalizados.

Como observou um colunista de assuntos internacionais do *The New York Times*, Thomas L. Friedman, “a expansão da ‘globalização’ cria mais e mais perdedores” (Friedman, 1996).

Mas, a “globalização” é paradoxal por natureza. Quando o capitalismo parece se impor como “império mundial”, desvela-se sua verdadeira perversidade, intitulada “globalização”, que é um processo histórico que coloca inúmeras possibilidades de realização humana ao criar verdadeiros *indivíduos histórico-mundiais*, libertando-os dos preconceitos locais e regionais. A “globalização”, portanto, possui algo de promessa de realização da genericidade humana, de “admirável mundo novo” que desmancha-se no ar quando penetramos no espírito que agita este processo em marcha — a busca da rentabilidade universal.

Entretanto, sob a vigência do capital, o sujeito criador da “globalização”, as potencialidades de realização humana se invertem em realidades de estranhamento universal, de degradação do homem, que torna-se um nada, senão uma mera “carcaça do tempo”.

Estamos diante de um processo histórico, objetivo, de tendências que se afirmaram e cujos desdobramentos são caracterizados por eventos políticos que conduziram a tais resultados (derrotas políticas da classe operária). E, portanto, a “globalização” é um produto social (e histórico) que vai lançar a humanidade num novo patamar de lutas sociais e políticas, em escala planetária.

O novo período histórico do capitalismo tardio em crise, que deu impulso à “globalização” desde 1973, implicou a efetivação de uma série de reestruturações produtivas que atingiram em cheio o mundo do trabalho. Ocorre o que consideramos uma verdadeira ofensiva do capital na produção, que atinge o mundo do trabalho organizado, um dos principais pólos de resistência à voracidade do princípio de valorização (Mattoso, 1995).

A crise do movimento operário (partidos e sindicatos) é expressão das transformações estruturais do mundo do trabalho. É claro que existem outras determinações político-ideológicas da crise do movimento operário, tais como a captura dos intelectuais socialistas pelo ideário liberal, ou ainda o terrorismo estatal promovido contra movimentos revolucionários na periferia capitalista (o exemplo maior é o golpe militar no Chile em 1973) (Petras, 1995).

Mas a desconstrução da classe, através da proliferação do desemprego e da proliferação do trabalho precário, traços resultantes da “globalização”, é algo de notável importância para a crise da política operária.

O que é denominado “globalização” é, portanto, resultado de um processo histórico, portanto, uma herança (e promessa) histórica de hoje e do porvir — o que precisamos saber e o que cabe perguntar, é o que faremos com aquilo que o capital está fazendo de nós ?

“Globalização” e trabalho

Numa entrevista para o jornal *Financial Times* em junho de 1996, o secretário geral da CIOSL (Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres), Bill Jordan conseguiu traduzir a verdadeira realidade do nosso tempo. Disse ele: “o trabalhismo organizado está sob ataque em uma escala global e com uma intensidade jamais experimentada na sua história” (Rossi, 1996).

Se observamos o cenário histórico do capitalismo planetário, principalmente da década de 80 até nossos dias, perceberemos um complexo de investidas do capital contra o trabalho organizado, que assume uma dimensão política com a vigência dos ajustes neoliberais, e que possui uma importante dimensão estrutural: o predomínio de reestruturações produtivas — terceirização, qualidade total, reengenharia, flexibilidade do trabalho — que, em última instância, debilitam ainda mais o potencial ofensivo da classe (considerada, portanto, ofensiva do capital na produção — o que desvela o conteúdo político-ideológico das inovações tecnológico-organizacionais sob o capitalismo tardio em crise) (Alves, 1996).

Este novo “bloco histórico” que atinge o mundo do trabalho torna explícito algo que está sempre pressuposto no próprio movimento do capital: a tendência da acumulação do capital, do princípio de valorização, se deixado à mercê de si mesmo, debilita a classe dos trabalhadores assalariados, principalmente através do desemprego e da precarização do emprego e salário.

Um dos traços ontológicos (ou o ser-precisamente-assim) da produção capitalista é ser avassaladora para aqueles que vivem do trabalho assalariado. Como observou Marx: “o capital, se não se lhe erguem obstáculos, procura sempre, implacavelmente e sem piedade, reduzir toda a classe operária a esse nível da mais baixa degradação” (Marx, 1985b).

A crise do movimento operário, após as derrotas políticas nas décadas de 60 e 70 nos países capitalistas centrais, debilitou o

potencial dos obstáculos políticos capazes de serem erguidos à voracidade do capital. A política operária ainda não conseguiu articular-se para obstruir a onda neoliberal. As derrotas políticas contribuíram — ajudaram a constituir — o “novo mundo” neoliberal, caracterizado pela “globalização”, das décadas de 80 e 90.

Os dados sociais dos principais países capitalistas nos últimos quinze anos, tais como o surgimento da nova pobreza e a explosão do desemprego estrutural, que chega a 20% da PEA na Espanha, por exemplo, apontam para o debilitamento do mundo do trabalho, para a exacerbação da irracionalidade societária que está no bojo da própria acumulação do capital que assume uma dimensão global (Mattoso, 1994).

A face da “globalização”: flexibilidade do trabalho

Num cenário de “globalização”, o que se observa é o predomínio de um complexo de transformações produtivas voltadas para a adequação da base de valorização do capital. Deste modo, procura-se adaptar o mundo do trabalho à nova realidade mundial de competitividade e produtividade. A palavra mágica é flexibilidade. Ela se impõe de dois modos: em nível estrutural, através da constituição de um novo mercado de trabalho maleável às injunções da acumulação do capital e, por conseguinte, em nível superestrutural, buscando constituir um novo estatuto jurídico-político para a regulação do trabalho de caráter flexível — a denominada desregulamentação e flexibilidade do direito do trabalho.

Na verdade, o que se tenta criar são os ajustes históricos necessários para o incremento da exploração do trabalho, da apropriação ampliada de sobretrabalho, debilitando, deste modo, o potencial de classe, minando a sua capacidade de opor obstáculos à valorização do valor, em nome da concorrência internacional.

Em nível estrutural, observa-se a constituição de um “novo trabalhador coletivo”, mais flexível, ou seja, precário, múltiplo, heterogêneo (e por que não, heterônimo). Não é apenas a constituição de uma força de trabalho mais qualificada, inserida num efetivo processo de intelectualização do trabalho manual, mas, principalmente, a proliferação de uma força de trabalho mais precária, desqualificada, subcontratada, temporária, parcial etc. Portanto, o perfil do “novo trabalhador coletivo”, criado pela série de transformações produtivas que ocorrem no mundo capitalista é dúplice e contraditório, tal como Jano, um dos mais

antigos deuses do panteão romano, representado por dois rostos que se opõem, um olhando para a frente, outro olhando para trás.⁴

Por outro lado, procura-se promover a desregulamentação e a flexibilização dos institutos e do direito do trabalho. Salieta-se a necessidade de consagrar-se um ordenamento jurídico que seja flexível, mais adequado aos padrões da concorrência internacional, à “globalização”.

O espírito do nosso tempo pode ser traduzido pelo seguinte: “diminuição dos direitos legais dos trabalhadores combinada com a ampla regulamentação do direito do trabalho através da negociação coletiva por empresa, sendo estas desenvolvidas com algumas restrições à ação coletiva dos trabalhadores (por exemplo: limites ao direito de greve, quóruns rígidos de deliberação grevista, direito de substituição dos grevistas)” (Neto, 1996).

Como se observa, é a busca da supremacia plena do capital, da valorização do valor, da captura da classe pelo horizonte da empresa, onde reina, em sua plenitude, a lógica da rentabilidade.

No Brasil, a partir de 1990, com o governo Fernando Collor de Mello e logo mais, com o governo Fernando Henrique Cardoso, que apenas ajustou-se à perversidade planetária do capital, pode-se já observar o aprofundamento da supremacia da lógica da valorização, situação em que se procura desconstituir — e tornar mais flexível — um mercado de trabalho que, na prática, é muito flexível (e fragmentário). Tornar mais desigual o que já é, historicamente, crivado de desigualdades. Procura-se desregulamentar e flexibilizar a legislação trabalhista quando é notável o contingente do mercado de trabalho informal.

4. Para uma interessante análise sobre a nova estrutura da classe trabalhadora em nossos dias, ver Ricardo Antunes, *Adeus ao trabalho? — Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*, ed. Cortez/Unicamp, 1995.

Por outro lado, o sindicalismo brasileiro, diante do “dilúvio neoliberal” que incentiva o desemprego e a desindustrialização, e a partir da ofensiva do capital na produção, com uma série de inovações tecnológico-organizacionais, tende a adotar novas estratégias de defensivismo, de feitio participacionista, buscando preservar empregos e salários.

É claro que a “ideologia da participação” possui um valor tático (e moral) indiscutível — a preservação da base sindical. Entretanto, o “sindicalismo de colaboração”, neocorporativo, comprometido com as idéias da empresa, corre o perigo de perder o horizonte estratégico da superação da lógica do capital.

Ao abandonar a luta política por um novo modo de organização da produção social, para além do mercado, as lideranças operárias demonstram que a derrota da classe trabalhadora tende a ser não

apenas uma derrota política, tal como ocorreu nas eleições de 1989 e 1994, mas principalmente, tende a ser uma derrota ideológica, em que a classe perde seu referencial histórico. O abandono da luta pelo socialismo por uma parcela das lideranças operárias é expressão histórica da captura da subjetividade do trabalho pelos horizontes do capital.

BIBLIOGRAFIA

- ALVES, G. (1996). "A crise do capital e as transformações do mundo do trabalho". *Novos Rumos*, nº 25.
- ANTUNES, R. (1985). *Adeus ao trabalho?* São Paulo, Cortez/Unicamp.
- BAUMANN, R. (sem data). "Uma visão econômica da globalização". O Brasil e a economia global.
- BAUMANN, R. (1996). *O Brasil e a globalização*. São Paulo, Campus/Sobbet.
- BIELSHOWSKY, R., Stumpo, G. & Coutinho, L. (1996). *O Brasil e a economia global*. Sobbet/Campus.
- BRAGA, J. C. S. (1993). "A financeirização da riqueza". *Economia e sociedade*. IE/Unicamp.
- CONY, C. H. (1996). "Roosevelt e Hitler". *Folha de S. Paulo*, 25/9/96
- FRIEDMAN, T. L. (1996). "The paradigm". *The New York Times*, 18/7/96
- GOLDENSTEIN, L. (1994). *Repensando a dependência*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- HELD, D. (1994). "Democracia e globalização". *Novos Rumos*. Instituto Astrojildo Pereira.
- IANNI, O. (1993). *A sociedade global*. São Paulo, Civilização Brasileira.
- _____. (1995). *Teorias da globalização*. São Paulo, Civilização Brasileira.
- MARX, K. (1985a). *A miséria da filosofia*. São Paulo, Global Editora.
- _____. (1985b). *Salário, preço e lucro*. São Paulo, Global Editora.
- MATTOSO, J. (1994). "O novo e inseguro mundo do trabalho nos países avançados". Oliveira, C. A. de et alii (org.). *O mundo do trabalho*. Cesit/Unicamp.
- _____. (1994). *A desordem do trabalho*. Campinas, Scritta.
- Neto, J. F. S. (1996). "Flexibilização, desregulamentação e o direito do trabalho". *Crise do Trabalho no Brasil*, Scritta, São Paulo.
- OLIVEIRA, C. A. et alii. (1996). *A crise e trabalho no Brasil*. São Paulo, Scritta.
- _____. (1995). *O mundo do trabalho*. Campinas, Cesit-Unicamp/Scritta.
- PETRAS, J. (1994). *Ensaio contra a ordem*. São Paulo, Scritta, 1994.
- ROSSI, C. (1996). "Globalização sindical". *Folha de S. Paulo*, 26/6/96.